

# Caderno 1

QUARTA-FEIRA, 15 DE JUNHO DE 2011

## Executivo

### GABINETE DO GOVERNADOR

#### LEI Nº 7.526, DE 14 DE JUNHO DE 2011

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Escola Comunitária Ursinho Carinhoso e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Escola Comunitária Ursinho Carinhoso, com sede no Município de Belém, sito à Rua São Domingos, Passagem Bom Jesus, nº 23, Bairro da Terra Firme.

Parágrafo único. A entidade de que trata o caput obriga-se ao fiel cumprimento normativo dos arts. 2º e 5º da Lei Estadual nº 4.321, de 3 de setembro de 1970.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 de junho de 2011.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

#### LEI Nº 7.527, DE 14 DE JUNHO DE 2011

Declara de utilidade pública para o Estado do Pará, a Academia de Letras do Sul e Sudeste Paraense e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública para o Estado do Pará, a Academia de Letras do Sul e Sudeste Paraense no Município de Marabá, entidade civil sem fins lucrativos, fundada em 26 de setembro de 2008, inscrito no CNPJ nº 10.810.389/0001-94, sediada à Folha 31, Quadra Especial, Lote 01 - Nova Marabá, CEP 68.507-670, zona urbana do município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 de junho de 2011.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

#### LEI Nº 7.528, DE 14 DE JUNHO DE 2011

Dispõe sobre a indenização e a Pensão Especial às famílias das vítimas do Caso nº 12.277, em trâmite perante a CIDH/OEA - Fazenda Ubá, em decorrência dos danos morais e materiais causados.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedida, a título de indenização por danos morais e materiais, a importância de R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais), acrescida do pagamento de Pensão Especial, a cada um dos representantes dos familiares das oito vítimas do Caso nº 12.277, em trâmite perante a Comissão Interamericana de Direitos Humanos/OEA, referente ao homicídio de oito trabalhadores rurais nas adjacências da Fazenda Ubá, Município de São João de Araguaia, Estado do Pará, ocorrido em junho de 1985.

Parágrafo único. A Pensão Especial prevista no caput deste artigo terá o valor mensal de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais), reajustado na mesma data e percentual aplicado à remuneração dos Servidores Públicos Estaduais, ficando garantido o recebimento não inferior ao menor vencimento-base do Funcionário Público Estadual.

Art. 2º São beneficiários da indenização e da Pensão de que se refere o art. 1º desta Lei, os seguintes representantes indicados pelas famílias das vítimas:

1) José de Ribamar Lima Almeida (Vítima: VALDEMAR ALVES DE ALMEIDA);

2) Elenici Conceição Alves (Vítima: FRANCISCO FERREIRA ALVES);

3) Carlito Ferreira da Silva (Vítima: JOSÉ PEREIRA ALVES);

4) Antônia Ilza Lacerda Pinto (Vítima: JOÃO EVANGELISTA VILARINS).

§ 1º Os representantes acima referidos constam no Anexo I do Acordo de Solução Amistosa que trata do Caso nº 12.277, anteriormente mencionado.

§ 2º Com o falecimento do beneficiário a pensão será extinta.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta da dotação orçamentária do Estado.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 de junho de 2011.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

#### DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, JOAQUIM PINHEIRO MARQUES para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de junho de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE JUNHO DE 2011.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

## Casa Civil da Governadoria

#### RESUMO DA PORTARIA Nº 138/2011-SCCG, DE 13 DE JUNHO DE 2011.

Nome : Zenaldo Rodrigues Coutinho Júnior  
Cargo : Chefe da Casa Civil da Governadoria  
Nº de Diárias : 1 (uma)  
Origem : Belém/PA  
Destino : Santarém/PA  
Objetivo : Por ter que viajar para o município de Santarém, a serviço do Governo do Estado.  
Período : 16 e 17/06/2011.

SOFIA FEIO COSTA

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

#### RESUMO DA PORTARIA Nº 140/2011-SCCG, DE 14 DE JUNHO DE 2011.

Nome : Nayana da Silva Leite  
Cargo : Assessor  
Nº de Diárias : ½ (meia)  
Origem : Belém/PA  
Destino : Tomé-Açú/PA  
Objetivo : Para participação em audiência naquele Fórum, a serviço do Governo do Estado.  
Período : 14/06/2011.

Nome : Paulo Ataíde Gomes de Lima

Cargo : Motorista  
Nº de Diárias : ½ (meia)  
Origem : Belém/PA  
Destino : Tomé-Açú/PA  
Objetivo : Para participação em audiência naquele Fórum, a serviço do Governo do Estado.  
Período : 14/06/2011.

SOFIA FEIO COSTA

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

#### RESUMO DA PORTARIA Nº 141/2011-SCCG, DE 14 DE JUNHO DE 2011.

Nome : José Armando Gomes Cardoso  
Cargo : Assessor de Gabinete II  
Nº de Diárias : ½ (meia)  
Origem : Belém/PA  
Destino : Santo Antônio do Tauá/PA  
Objetivo : A serviço do Governo do Estado.  
Período : 12/06/2011.

SOFIA FEIO COSTA

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

#### PORTARIA Nº 139/2011-SCCG, DE 13 DE JUNHO DE 2011

O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 914/2008-CCG de 24/04/2008, e,

CONSIDERANDO O PROCESSO Nº 2011/197329-GAB/GOV DE 03/05/2011

**R E S O L V E:**

Conceder 30 (Trinta) dias de férias regulamentares ao servidor, MARCELO ROSSETTI PIMENTA, lotado nesta Governadoria do Estado, no período de 17/06 a 16/07/2011, referente ao período aquisitivo 2010/2011.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE, SUBCHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 13 de Junho de 2011

SOFIA FEIO COSTA

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

#### PORTARIA Nº 0135/2011-SCCG, DE 09 DE JUNHO DE 2011

O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 914/2008-CCG de 24/04/2008, e,

CONSIDERANDO O PROCESSO Nº 2011/203641-SEAD DE 03/05/2011

**R E S O L V E:**

Suspender, por necessidades de serviços, a contar de 03/05/2011 o período de gozo das férias da servidora, LORENA GIUGNI DA SILVA CAVALCANTE, lotada nesta Governadoria do Estado, concedida através da Portaria nº 0102/2011-SCCG de 16/05/2011 publicada no DOE nº 31.917 de 18/05/2011.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE, SUBCHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 09 de Junho de 2011

SOFIA FEIO COSTA

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 245283**

#### EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

**DEVENDOR: ESTADO DO PARÁ**, através da **CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO**, órgão da Administração Direta, inscrita no CNPJ sob o nº 07.730.458/0001-45, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, KM 09, s/n, Palácio dos Despachos, Bairro do Tenoné, Distrito de Icoaraci, CEP: 66823-010, Belém,

Pará, neste ato representado por seu Chefe, Sr. **ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JUNIOR**, brasileiro, casado, portador da identidade n.º 5172 OAB/PA e do CPF n.º 116.810.542-34, residente e domiciliado na cidade de Belém/PA;

**CREADOR: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 34.274.233/0001-02, com sede na Av. Julio César S/N - Aeroporto Internacional de Val-de-Cães - CEP: 66.123-370 Belém-Pa;

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, com fundamento no parágrafo único do artigo 59 da Lei 8.666/93, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

#### DO OBJETO DO CONTRATO

**Cláusula 1ª.** O **DEVENDOR** através do presente reconhece expressamente que possui uma dívida a ser paga diretamente ao **CREADOR**, no montante total de **R\$ 159.914,79 (Cento e cinquenta e nove mil novecentos e quatorze reais e setenta e nove centavos)** e que ressarcirá a mesma nas condições previstas neste Termo.

#### DO CRÉDITO

**Cláusula 2ª.** O crédito referido na cláusula 1ª é originário do fornecimento de combustíveis de aviação, ocorrido nos dias **17/01/2011 a 23/05/2011**, configurados através das notas fiscais n.ºs 25379/11, 25739/11, 25821/11, 1722, 26206, 6799, 26265, 6819, 26719, 26871/2011, 27084/2011, 27127/2011, 27281/2011, 27301/2011, 1974, 27555, 27591/1, 27794, 27855, 27915, 27984, 28044/2011, 28324, 28235, 28224, 28367/2011, 28421/2011, 18527/2011, 28620/2011, 28683, 28722, 28723, 28724, 28757, 18695, 28895, 28907, 28997, 28996, 29038, 29195, 29210, 29345, 29485, 29637, 29878, 29816, 19138, 29839, 29904, 29956, 29772, 29751, 29454, 29438 e 384/2011, devidamente atestadas pela Diretoria de Transporte Aéreo.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Termo, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Belém, 13 de junho de 2011.

**ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JUNIOR**

CHEFE DA CASA CIVIL - Devendor

**PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A.**

Credor - Erica Saião Caputo

#### TESTEMUNHAS:

1 -

Nome: Giselle Bloch

CPF: 037.688.347-27

2 -

Nome: Elizandra da Silva Leal

CPF: 460.539.992-53

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 245318**

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**

**NÚMERO: 3/2011**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE FLORES, ARRANJOS NATURAIS E ORNAMENTAÇÕES, Para atender a demanda anual da Casa Civil, conforme as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

Entrega do Edital: Sites: www.comprasnet.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br

Responsável pelo certame: JOÃO CARLOS FERNANDES DE FARIAS

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data da Abertura: 28/06/2011

Hora da Abertura: 10:00

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

04122120060780000 339030 0101000000 Estadual

Ordenador: ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JUNIOR

#### CONTRATO

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 245341**

**CONTRATO: 7-CCG**

Exercício: 2011

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: LOCAÇÃO DE ESPAÇO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO CENTRO DE CONVENÇÕES E FEIRAS DA AMAZÔNIA nos dias 24, 25 e 26 de junho de 2011 conforme especificado no Orçamento 167/2011, que é parte integrante e indivisível do presente instrumento, sendo que seu uso se destina exclusivamente à realização do evento "SEMINÁRIO SOBRE TRÁFICO DE PESSOAS".

Valor Total: 14.175,00

Data Assinatura: 09/06/2011

Vigência: 09/06/2011 a 26/06/2011

Dispensa: 6/2011

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

04122120060780000 339039 0101000000 Estadual

Contratado: ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARÁ 2000

Endereço: Bvd Castilhos França, S/N

CEP: 66010-020 - Belém/PATElphone: 9133440100

Ordenador: SOFIA FEIO COSTA